



O QUE É O PROGRAMA?

É um **programa estratégico do Governo do Estado**. Realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, por intermédio da Secretaria Executiva de Assistência Social, com objetivo de promover a inclusão social e produtiva da população em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais, por meio da implantação de Centros de Inclusão Produtiva – CIP's. O Programa está presente em 51 municípios e abrange as 12 Regiões de Desenvolvimento (RD), considerando as potencialidades produtivas de cada município.

OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Oferecer oportunidade de qualificação, trabalho e renda para a garantia e efetivação dos direitos socioassistenciais, com foco nos empreendimentos produtivos;
- Desenvolver competências técnicas junto aos indivíduos de famílias de baixa renda;
- Incentivar a inserção destas no mundo do trabalho e produtivo, gerando renda e promovendo a melhoria na qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO:

- Indivíduos, a partir dos 18 anos de idade, em situação de risco e vulnerabilidade social que estejam inscritas no Cadastro Único

META DE ATENDIMENTO:

- Contemplar **100 e/ou 200 participantes**, distribuídos em **turmas de 25 participantes**, nos turnos de acordo com a disponibilidade dos beneficiários;
- Destinar o **mínimo de 12,5% das vagas** para **pessoas com deficiência** dentro do público do programa;
- **12,5%** das vagas para pessoas **participantes ou egressos do Programa de Atendimento a Usuários de Drogas e seus Familiares – PROGRAMA ATITUDE** (Decreto nº 39.201 de 18/03/2012), podendo ser remanejado unicamente com a inexistência de beneficiários com esse perfil nos respectivos cadastros;
- Inserção de no mínimo **30%** dos beneficiários no **Mundo Produtivo**.

QUANTO A SUA EXECUÇÃO:

Sua execução é de competência municipal, no entanto, as atividades são acompanhadas pela Gerência de Proteção Social Básica-GEPSB, que integra a Executiva de Assistência Social- SEASS, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude-SDSCJ. Dentre os 51 municípios contemplados, 41 receberam equipamentos diretamente do Estado e outros 10 municípios, que fizeram parte da expansão em 2013, receberam a transferência dos recursos tanto para aquisição dos equipamentos quanto para o custeio.

Dependendo da meta de atendimento, a carga horária fica entre 220 a 400h/a. Após a seleção do público, as atividades são iniciadas por meio de uma aula inaugural, com entrega dos kits educativos (fardamento e material didático), seguida da execução de três módulos, sucessivamente:

- **Qualificação Social:** Módulo I - busca contribuir para uma formação cidadã, por meio de atividades que trabalham temáticas tais como Ética, Cidadania, Direitos Humanos, Direitos trabalhistas, Cultura e Lazer, Associativismo, Cooperativismo, Empreendedorismo, Qualidade de Vida, Meio Ambiente, Economia Solidária, Gestão Compartilhada, Plano de Negócios, Elevação de Escolaridade nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, entre outras;
- **Qualificação Profissional:** Módulo II – busca ofertar atividades teóricas e práticas, desenvolvidas de acordo com o Arranjo Produtivo Local-APL, proporcionando aos beneficiários um aporte técnico a fim de que os mesmos possam desenvolver suas habilidades e potencialidades profissionais;
- **Qualificação Produtiva:** Módulo III – Momento no qual deverão ser realizadas as produções específicas em cada CIP, de acordo com os APLs, abordando temas como controle e qualidade da produção, técnicas de comercialização, técnicas de vendas e escoamento da produção, dentre outros.

Desde a implantação/implementação do Programa PE no Batente, foram qualificados cerca de 8200 beneficiários, nos diversos Arranjos Produtivos Locais - APL's

MATERIAL PARA CONSULTA:

Link: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/programa-de-inclusao-produtiva-pernambuco-no-batente>